DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO
Nº SISE01CE

1. Nome e código de identificação
   Produtos laminados a quente de aço para estruturas, tipos S275/355 e grao JR/J0/J2
2. Utilização prevista
   Estruturas soldadas, roscadas e rebitadas.
3. Nome e endereço do fabricante:
   Siderúrgica Sevillana, S.A., Autovía Sevilla-Málaga, km. - 41500 Alcalá de Guadaira (Sevilla)
4. Sistema de avaliação e verificação da constancia das prestações: **2+**
5. Especificações técnicas harmonizadas: **EN – 10025-1:2006 y EN – 10025-2:2020**
6. Organismo notificado: **AENOR, nº 0099**
   Certificado de Controle de Produção na Fábrica **0099/CPR/A81/0006**, primeira edição em 10/01/2006
7. Prestações declaradas:

Características essenciais	**Prestações**							
Tolerâncias dimensionais e de forma	EN 10056-2 Cantoneiras de lados iguales EN 10058 Barras rectangulares EN 10059 Barras quadradas EN 10060 Barras redondas							
Alongamento (%)	Conforme tipo e grau	Conforme espessura nominal (mm)						
		>=3<=40	>40					
	S275JR	23	22					
	S355JR/J0/J2	22	21					
Resistência à tração (MPa)	Conforme tipo e grau							
	S275JR	410 a 560						
	S355JR/J0/J2	470 a 630						
Límite elástico (MPa)	Conforme tipo e grau	Conforme espessura nominal (mm)						
		<=16	>16<=40					
	S275JR	275	265					
	S355JR/J0/J2	355	345					
Resistência à flexão ruptura (Julios)	Conforme tipo e grau	Temperatura (ºC)	espessura nominal <=150 mm					
	S355J0	0	27					
	S355J2	-20	27					
Soldabilidade (Composição Química)	Conforme tipo e grau	CEV máx. (%) conforme espessura nominal						
		<=30	>30<=40					
	S275JR	0,40	0,40					
	S355JR/J0/J2	0,45	0,47					
Durabilidade (Composição Química)	Conforme tipo e grau	C % máx.		Si %máx	Mn %máx	P % máx	S %máx	N %máx	Cu %máx
		<=40	>40						
	S275JR	0,24	0,25	…..	1,60	0,045	0,045	0,014	0,60
	S355JR	0,27	0,27	0,60	1,70	0,045	0,045	0,014	0,60
	S355J0/J2	0,23	0,24	0,60	1,70	0,035	0,035	0,014	0,60

O desempenho dos produtos identificados no ponto 1 está de acordo com as prestações declaradas no ponto 7.

A presente declaração de desempenho é emitida em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante indicado no ponto 3.

Anselmo Roblas Guerrero.
Responsável pela Qualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Alcalá de Guadaíra, 26 dezembro de 2025.